



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 3 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01721 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBA420BF4AC73EA6D94C629BC8C26302

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ATAS DE REABERTURA DAS TP 006 E 007/2022.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 021/2022 E EXTRATO DO CONTRATO 181/2022.
- DECRETO Nº249, DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo de Parceria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

No dia 03 de agosto de 2022, às 09:30h, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Jackson Aloan Souza Marques, José de Souza Sena e Jailton Carneiro de Souza, sob a presidência do primeiro, nomeados pela Portaria nº 074, de 03 de janeiro de 2022, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Djalma Rios, S/N, Centro, Cafarnaum/BA, CEP: 44.880-000, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e Legislações Pertinentes, para realizar os Procedimentos relativos a continuidade da licitação cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.**

Verificou-se a presença do Engenheiro do Município, Sr. Thiago Pereira Pacheco de Oliveira, CREA/BA 05194244 92.

O Presidente deu início a sessão informando que conforme publicação no diário oficial do município no dia 21 de julho de 2022 informando a decisão sobre a fase de habilitação, onde foi dado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação para interposição de recurso, onde não houve manifestação de nenhum dos licitantes em relação a decisão, foi publicado no diário do município a convocação para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Prosseguindo a realização do certame em ato contínuo o presidente abriu o envelope de proposta de preços (**envelope B**) da única empresa habilitada a **FAZZA CONSTRUTORA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 13.714.142/0001-62** no valor global de no valor global de R\$ 279.025,63 (duzentos e setenta e nove mil vinte cinco reais e sessenta e três centavos), passando para análise e rubrica dos presentes. O PCL solicitou a análise técnica do Engenheiro e após conferência do mesmo, não houve nenhuma manifestação informando ao presidente que a proposta está **CLASSIFICADA** onde atende todas as exigências editalícias, portanto, apta. Em ato contínuo o presidente informa que a empresa vencedora foi a **FAZZA CONSTRUTORA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 13.714.142/0001-62** no valor global de no valor global de R\$ 279.025,63 (duzentos e setenta e nove mil vinte cinco reais e sessenta e três centavos).

Em seguida o presidente informa que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas caso julguem necessário apresentem RECURSO contra os atos aqui praticados, momento que será aberto igual prazo para a apresentação de contrarrazões do recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada por mim, Jackson Aloan Souza Marques, Presidente da CPL e membros da CPL, Thiago Pereira Pacheco de Oliveira - Engenheiro Civil e o seu resultado será encaminhado a Sr.ª Prefeita, para conhecimento e homologação do resultado, se conveniente e oportuno à Administração Pública. Cafarnaum- BA, em 03 de agosto de 2022.

PCL E EQUIPE DE APOIO

Jackson Aloan Souza Marques - PCL	
José de Souza Sena – Membro	
Jailton Carneiro de Souza – Membro	
Thiago Pereira Pacheco de Oliveira - Engenheiro	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

No dia 03 de agosto de 2022, às 10:30h, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Jackson Aloan Souza Marques, José de Souza Sena e Jailton Carneiro de Souza, sob a presidência do primeiro, nomeados pela Portaria nº 074, de 03 de janeiro de 2022, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Djalma Rios, S/N, Centro, Cafarnaum/BA, CEP: 44.880-000, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e Legislações Pertinentes, para realizar os Procedimentos relativos a continuidade da licitação cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PARCELA REMANESCENTE DE OBRA DE CHEQUE PRÓ-INFÂNCIA TIPO B NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 702241 FNDE.**

Verificou-se a presença do Engenheiro do Município, Sr. Thiago Pereira Pacheco de Oliveira, CREA/BA 05194244 92.

O Presidente deu início a sessão informando que conforme publicação no diário oficial do município no dia 21 de julho de 2022 informando a decisão sobre a fase de habilitação, onde foi dado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação para interposição de recurso, onde não houve manifestação de nenhum dos licitantes em relação a decisão, foi publicado no diário do município a convocação para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Prosseguindo a realização do certame em ato contínuo o presidente abriu o envelope de proposta de preços (**envelope B**) da única empresa habilitada a **L K ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 28.642.953/0001-72** no valor global de no valor global de R\$ 1.261.069,23 (um milhão duzentos e sessenta e um mil sessenta e nove reais e vinte três centavos), passando para análise e rubrica dos presentes. O PCL solicitou a análise técnica do Engenheiro e após conferência do mesmo, não houve nenhuma manifestação informando ao presidente que a proposta está **CLASSIFICADA** onde atende todas as exigências editalícias, portanto, apta. Em ato contínuo o presidente informa que a empresa vencedora foi a **L K ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 28.642.953/0001-72** no valor global de no valor global de **1.261.069,23 (um milhão duzentos e sessenta e um mil sessenta e nove reais e vinte três centavos).**

Em seguida o presidente informa que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas caso julguem necessário apresentem RECURSO contra os atos aqui praticados, momento que será aberto igual prazo para a apresentação de contrarrazões do recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada por mim, Jackson Aloan Souza Marques, Presidente da CPL e membros da CPL, Thiago Pereira Pacheco de Oliveira - Engenheiro Civil e o seu resultado será encaminhado a Sr.^a Prefeita, para conhecimento e homologação do resultado, se conveniente e oportuno à Administração Pública. Cafarnaum- BA, em 03 de agosto de 2022.

PCL E EQUIPE DE APOIO

Jackson Aloan Souza Marques - PCL	
José de Souza Sena – Membro	
Jailton Carneiro de Souza – Membro	
Thiago Pereira Pacheco de Oliveira - Engenheiro	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62



DECRETO Nº249, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferido pela lei Orgânica do município, e de acordo com a lei nº017 de 11 de março 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Escolar.

CONSIDERANDO o para 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um mandato de 4 (quatro) anos a contar da data de publicação deste ato.

CONSIDERANDO a decisão levada a cabo pelos representantes dos trabalhadores da área da Educação e Discentes, conforme ATA de Assembleia Realizada dia 13 de junho de 2022, onde ficou deliberado a inversão de cargos dos representantes do referido segmento social, com a inversão dos membros de titulara para suplente e vice-versa

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cafarnaum, os Titulares com seus Suplentes abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Tatiane Boaventura Batista.

Suplente: Janderson Gonçalves Souza.

II. Representantes dos Trabalhadores na Área de Educação e Discentes:

Titular: Liliane Pereira Menino

Suplente: Marielza Oliveira dos Anjos.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62



Titular: Carla Suzane Araújo da Silva.

Suplente: Ana Lucí Guimarães do Nascimento

III. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Alexsandro abreu da silva.

Suplente: Marilene Alves de Oliveira.

Titular: Jilliane Firmina da Silva.

Suplente: Jurandi Nascimento Cruz.

IV. Representantes de Entidade da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Suziane Porfíria batista Gomes.

Suplente: Sirlene Rosa dos Santos.

Titular: Lucicleide Martins Pereira.

Suplente: Orlando Alves de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 239/2022, ao qual substitue.

Registe-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Suely Fernandes de Souza novais
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Secretária Municipal de Educação
Ariamiro do Nascimento Neto

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum homologa e ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 021/2022, que tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda “Som e Louvor” para apresentação no Dia do Evangélico, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2022, no Município de Cafarnaum/BA**, tendo como Contratada a empresa **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 18.768.186/0001-99, valor de R\$ 80.000,00. 03 de agosto de 2022. Sueli Fernandes de Souza Novais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

Contrato nº 178/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada
Contratado: **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 18.768.186/0001-99. Objeto: a **Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda “Som e Louvor” para apresentação no Dia do Evangélico, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2022, no Município de Cafarnaum/BA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Estimado: R\$ 80.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 03 de agosto de 2022. Sueli Fernandes de Souza Novais.